



Exmo. Senhor Prof.º Adjunto Luís Condeço
Escola Superior de Saúde de Viseu
Comissão Organizadora do *International Congress "The Child in the World - Today and Tomorrow!"*
Rua Dom João Crisóstomo Gomes de Almeida, 102
3500-843 Viseu

N. Refº
SAI-OE/2023/6069

V. Refº

DATA	30-05-2023
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – Evento Técnico-científico <i>International Congress "The Child in the World - Today and Tomorrow"</i>

Exmo. Sr. Prof.,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **Evento Técnico-científico *International Congress "The Child in the World - Today and Tomorrow!"* (AFE/2023/06701)** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
 - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
 - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
 - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
 - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
 - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.

- Decisão de Acreditação:
 - Actividade acreditada? Sim.

- Despacho de fundamentação da decisão:

*"A atividade proposta, Evento Técnico-científico *International Congress "The Child in the World - Today and Tomorrow"*, é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro."*

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, **comunicamos que o Evento Técnico-científico *International Congress "The Child in the World - Today and Tomorrow"* obteve acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 29 de Maio de 2023, com a atribuição de 0,35 Créditos.**

A Acreditação agora atribuída é válida para o evento que se irá realizar no dia 01 de Junho de 2023.



De acordo com o artigo 10º do Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas: *"...sempre que se verifiquem alterações ao programa da atividade em causa, devem as mesmas ser comunicadas à Ordem para a devida apreciação e decisão acerca da necessidade de ser submetida nova candidatura, sob pena de perda da Acreditação."*

Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luis Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG